Processo nº 167087/21
Entidade: Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsáveis: Antonio Carlos do Amaral Martins, Fundo Previdenciário Municipal se Itaúna do Sul e Ligiane Machado dos Santos.

DESPACHO 765/24

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3], encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para manifestação quanto ao encerramento do processo.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Edgar Antônio dos Santos
Auditor de Controle Externo

[1] Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:
(...)
II – autorização e determinação de diligências, acolhendo integralmente proposta da unidade técnica, bem como o encaminhamento de processos para a regular manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

[2] Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

[3] Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

md014/eas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.SVTM